

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.073.865/0001-64



Ofício nº 445/2019

Boa Viagem – CE, 30 de Outubro de 2019.

Ao Sr.

Raimundo José Aragão Martins

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços, referente Pregão Presencial/Registro de Preços nº 0102019PPFME-SRP.

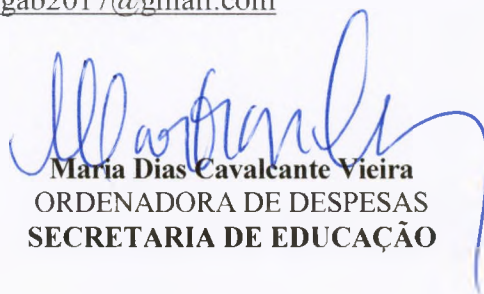
Senhor Secretário,

Com fulcro no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019/FME, referente ao Pregão Presencial/Registro de Preços nº 0102019PPFME-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipú – CE.

A referida adesão visa o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições mobiliários escolares constituídos de conjunto do aluno destinados as Escolas da rede municipal de ensino do Município de Ipú-CE, conforme especificações e condições contidas no Anexo I do Edital de licitação de Pregão Presencial/Registro de Preços nº 0102019PPFME-SRP.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de **AUTORIZAÇÃO** desta Prefeitura Municipal, bem como a cópia de Todo processo licitatório, inclusive extratos de publicações de atualização da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o seguinte endereço de e-mail deste órgão: smebvgab2017@gmail.com



Maria Dias Cavalcante Vieira
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.073.865/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE GERAL	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	<p>Conjunto do aluno - 01 mesa e 01 cadeira - especificação: estrutura; mesa e cadeira devera ser fabricado em tubo quadrado 20x20 parede 18 (1.20mm). Medidas do tampo da mesa: 600mm x 410mm fabricado em polipropileno na cor azul contendo porta lápis na parte frontal do tampo da mesa medindo 475mm, comprimento 55mm largura 15mm de profundidade; prancheta afixado na estrutura com 4 rebite de repuxo de alumínio 4,8x22 polido, altura total da mesa 760mm. Cadeira: altura do chão ao assento 460mm, assento e encosto em polipropileno na cor azul, assento medindo 400mm x 380mm encosto medindo 400mm x 190mm assento e encosto afixado a estrutura através de repites de repuxo 4,8 x 22 polido, todas as partes metálicas deverão ser fechadas nas suas extremidades com sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas á estrutura através de encaixe interno, pintura dos elementos metálicos em tinta pintura epóxi pó hibrida eletrostática brilhante, polimerizado em estufa, camada de tinta minima de 40 micrometros, na cor cinza liso. Fabricação: para fabricação é indispensável seguir detalhamentos e especificações. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti- ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escória. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro da união. Deverão ser eliminados respingose irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Anexa a proposta o laudo técnicos de laboratorio acreditado pelo inmetro para abnt nbr14006/08 moveis escolares das normas nbr abaixo. Abnt nbr 14810-2, abnt nbr 300-3, nbr 11888, nbr 8261, abnt nbr nm 300-1, nbr 14535, abnt nbr 8094, abnt 5841, abnt nbr 5770, abnt nbr 10443, abnt nbr 11003, abnt nbr nm 300-3</p>	Conjunt nto	Soletra ndo	750	400,00	300.000,00
02	<p>Conjunto do aluno individual juvenil - 01 mesa e 01 cadeira especificação: estrutura; mesa e cadeira devera ser fabricado em tubo quadrado 20x20 parede 18(1.20mm). Medidas do tampo da mesa: 600mm x 410mm fabricado em polipropileno na cor azul contendo porta lápis na parte frontal do tampo da mesa medindo 475mm, comprimento 55mm largura 15mm</p>	Conjunto	Soletrando	400	381,82	152.728,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.073.865/0001-64

	<p>de profundidade; prancheta afixado na estrutura com 4 rebite de repuxo de alumínio 4,8x22 polido, altura total da mesa 644mm. Cadeira: altura do chão ao assento 380mm, assento e encosto em polipropileno na cor azul, assento medindo 400mm x 380mm encosto medindo 400mm x 190mm assento e encosto afixado a estrutura através de repites de repuxo 4,8 x 22 polido, todas as partes metálicas deverão ser fechadas nas suas extremidades com sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas á estrutura através de encaixe interno, pintura dos elementos metálicos em tinta pintura epóxi pó hibrida eletrostática brilhante, polimerizado em estufa, camada de tinta mínima de 40 micrometros, na cor cinza liso. Fabricação: para fabricação é indispensável seguir detalhamentos e especificações. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti- ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escória. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingose irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Anexa a proposta o laudo técnicos de laboratorio acreditado pelo inmetro para abnt nbr14006/08 moveis escolares das normas nbr abaixo. Abnt nbr 14810-2, abnt nbr 300-3, nbr 11888, nbr 8261, abnt nbr nm 300-1, nbr 14535, abnt nbr 8094, abnt 5841, abnt nbr 5770, abnt nbr 10443, abnt nbr 11003, abnt nbr nm 300-3</p>					
03	<p>Conjunto do aluno individual infantil - 01 mesa e 01 cadeira - especificação: estrutura; mesa e cadeira devera ser fabricado em tubo quadrado 20x20 parede 18 (1.20mm). Medidas do tampo da mesa: 600mm x 410mm fabricado em polipropileno na cor azul contendo porta lápis na parte frontal do tampo da mesa medindo 475mm, comprimento 55mm largura 15mm de profundidade; prancheta afixado na estrutura com 4 rebite de repuxo de alumínio 4.8x22 polido, altura total da mesa 460mm. Cadeira: altura do chão ao assento 250mm, assento e encosto em polipropileno na cor azul, assento medindo 300mm x 290mm encosto medindo 290mm x 170mm assento e encosto afixado a estrutura através de repites de repuxo 4,8 x 22 polido, todas as partes metálicas deverão ser fechadas nas suas extremidades com sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas á</p>	Conjunto	Soletrando	150	372,73	55.909,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.073.865/0001-64

	<p>estrutura através de encaixe interno, pintura dos elementos metálicos em tinta pintura epóxi pó híbrida eletrostática brilhante, polimerizado em estufa, camada de tinta mínima de 40 micrometros, na cor cinza liso. Fabricação: para fabricação é indispensável seguir detalhamentos e especificações. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti- ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escória. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Anexa a proposta o laudo técnicos de laboratorio acreditado pelo inmetro para abnt nbr14006/08 moveis escolares das normas nbr abaixo. Abnt nbr 14810-2, abnt nbr 300-3, nbr 11888, nbr 8261, abnt nbr nm 300-1, nbr 14535, abnt nbr 8094, abnt 5841, abnt nbr 5770, abnt nbr 10443, abnt nbr 11003, abnt nbr nm 300-3</p>					
04	<p>Conjunto do aluno coletivo infantil - 01 mesa e 04 cadeira especificação: estrutura; mesa e cadeira devera ser fabricado em tubo quadrado 20x20 parede 18 (1.20mm). Medidas do tampo da mesa 800x800mm fabricado em mdf 18mm na cor branca azul contendo altura total da mesa 460mm. Cadeira: altura do chão ao assento 250mm, assento e encosto em polipropileno na cor azul, assento medindo 300mm x 290mm encosto medindo 290mm x 170mm assento e encosto afixado a estrutura através de repites de repuxo 4,8 x 22 polido, todas as partes metálicas deverão ser fechadas nas suas extremidades com sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe interno, pintura dos elementos metálicos em tinta pintura epóxi pó híbrida eletrostática brilhante, polimerizado em estufa, camada de tinta mínima de 40 micrometros, na cor cinza liso. Fabricação: para fabricação é indispensável seguir detalhamentos e especificações. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti- ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escória. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Anexa a proposta o laudo técnicos de</p>	Conjunto	Soletando	250	1.000,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.073.865/0001-64



laboratorio acreditado pelo inmetro para abnt nbr14006/08 moveis escolares das normas nbr abaixo. Abnt nbr 14810-2, abnt nbr 300-3, nbr 11888, nbr 8261, abnt nbr nm 300-1, nbr 14535, abnt nbr 8094, abnt 5841. abnt nbr 5770, abnt nbr 10443, abnt nbr 11003, abnt nbr nm 300-3					
---	--	--	--	--	--